

RESOLUÇÃO N.º11, DE 17 DE ABRIL DE 2026

“Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Vale do Itapecerica – CIMMVI.”

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Vale do Itapecerica – CIMMVI no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.320/64, **RESOLVE:**

Art. 1.º- Ficam abertos créditos adicionais suplementares no orçamento do exercício de 2026 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Vale do Itapecerica – CIMMVI, no valor de R\$15.900,00 (quinze mil e novecentos reais), para suprir as seguintes dotações:

03.01.01.04.122.0001.2001 – Contrato de Rateio CIMMVI – Vale Itapecerica.

3.3.50.41.00 – Contribuições R\$9.900,00

03.01.02.04.122.0002.2002 – Contrato de Programa CIMMVI – Vale Itapecerica.

3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$4.500,00

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições R\$1.500,00

Art. 2.º- Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-a como recurso as anulações dos saldos das dotações orçamentárias que segue:

03.01.01.04.122.0001.2001 – Contrato de Rateio CIMMVI – Vale Itapecerica.

3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física R\$9.900,00

03.01.02.04.122.0002.2002 – Contrato de Programa CIMMVI – Vale Itapecerica.

3.3.90.40.00 – Serv. De TI e Comunicação – PJ R\$6.000,00





Art. 3.º- Revogadas as disposições em contrário, entra esta Resolução em vigor, na data de sua publicação.

Divinópolis-MG, 17 de abril de 2026.

Julliano Lacerda Lino
Presidente do CIMMVI